



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO Nº 444/2024/SMAJ

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência, a fim de acusar o recebimento do Requerimento de Informações nº 109/2024, de autoria do Vereador Wagneriano de Lima Moreira, que solicita informações acerca de empenhos realizados pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro para a empresa "PALMEIRA&MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS", que totalizaram R\$ 687.859,76. Quais contas bancárias foram utilizadas para a realização das transferências? Com base em qual legislação vigente a Prefeitura realizou os repasses para a empresa "PALMEIRA&MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS" considerando que houve uma decisão judicial federal indeferindo a ação da referida empresa?

Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue anexo, a resposta fornecida pelo Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 14 de agosto de 2024.

**Thales Gabriel Fonseca**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Ver. Nelson Pinheiro Junior**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cruzeiro – SP.





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**MEMORANDO INTERNO 022 /SMAJ/2024**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO**  
**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº - 109 - 2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Inicialmente cumprimento-o e na sequência encaminho manifestação desta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ao Requerimento de Informações nº 109/2024, de autoria do Ver. Wagneriano de Lima Moreira, que faz nos termos que se seguem.

**1º Relação da(s) conta(s) bancária(s) da empresa “PALMEIRA & MELO ADVOGADOS” nas quais foram depositados os valores referentes aos empenhos apresentados nas imagens em anexo. Favor informar os seguintes dados:**

**Número da conta**

**Agência**

**Data da transferência**

**Tipo da conta (Ex: corrente, poupança)**

**Resp.** A Prefeitura não faz depósitos em contas bancárias da empresa PALMEIRA & MARCELO ADVOGADOS”, os depósitos são feitos em contas judiciais, e somente serão levantados pela empresa em caso de êxito na ação proposta.

**2º Informações sobre a conta da Prefeitura Municipal de Cruzeiro utilizada para a transferência dos valores dos referidos empenhos. Favor informar os seguintes dados**

**Resp.**

**Número da conta 73.022-X**

**Agência 0449-9- Banco do Brasil**

**Data da transferência- 29.07.2028**

**Tipo da conta Corrente**

Reiteramos que os depósitos são feitos em uma conta judicial.





**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

*3º Com base em qual legislação vigente a Prefeitura realizou os repasses para a empresa "PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS", considerando que houve uma decisão judicial federal indeferindo a ação da referida empresa, e que no contrato constava que os pagamentos seriam efetuados apenas em caso de êxito na ação? Favor fornecer detalhes específicos da legislação aplicada e justificar a conformidade dos pagamentos realizados com o contrato firmado.*

**Resp.** Cumpre informar que não há decisão judicial definitiva no sentido de indeferimento do pedido formulado pelo Município que, força de decisão judicial, continua recebendo mensalmente royalties.

Aproveito, ainda, para expressar meus votos pessoais de apreço a Vossa Senhoria.

Cruzeiro, 14 de agosto de 2024

**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Ao Exmo. Sr.  
**Thales Gabriel Fonseca**  
DD. Prefeito de Cruzeiro.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 20/08/2024 13:29

Checksum: **D21FD5F5C3AAD8C019D494AAAE77E0A383AF771F202097CA19BA9A42067A402**

